



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.976, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Prorroga o prazo de intervenção administrativa municipal na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas – FJBPC.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 90 (noventa) dias, a intervenção administrativa municipal na Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas – FJBPC decretada por meio do Decreto nº 14.862, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de março de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI

Secretário Municipal de Governo